



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 593/2019

Institui Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho no âmbito das Unidades Judiciárias de 1º Grau.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Projeto Estratégico de Padronização dos modelos e procedimentos cartorários e dos gabinetes das unidades judiciais, que tem como objetivo atender à premente necessidade de otimizar e definir o padrão operacional a ser seguido.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho com a finalidade de estabelecer procedimentos padronizados para gabinetes e secretarias judiciárias de 1º grau.

Art. 2º Compete à Comissão, no âmbito do 1º grau:

I – estabelecer processos de trabalho e modelos de documentos a serem adotados pelas secretarias judiciárias do estado;

II – propor e, quando couber, padronizar processos de trabalho e modelos de documentos dos gabinetes de magistrados;

III – convocar, quando se fizer necessário, servidores e magistrados para apoiar os trabalhos da Comissão, atuando em assuntos ou competências específicas;

IV – aprovar automatizações de fluxos de trabalho e modelos de documentos nos sistemas judiciais;

V – analisar solicitações de inclusões de novos modelos de documentos e processos de trabalhos, bem como de alterações dos já padronizados;

VI – indicar Guardiães de Processo para atuar junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme Art. 8º da Resolução nº 15/2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º Ficam designados para compor a referida Comissão Permanente, sem prejuízo de suas funções originárias:

I – 01 (um) Juiz-Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

II – Superintendente da Área Judiciária;

III – Juiz Supervisor da Secretaria Judiciária de 1º Grau de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha;

IV – 01 (um) Juiz indicado pela Presidência;

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça e secretariados por servidor por ele indicado.

Art. 4º As iniciativas relacionadas aos procedimentos e processos de trabalho deverão seguir, onde couber, a Metodologia de Gestão por Processos, mantida pelo Escritório de Processos de Trabalho, conforme Resolução nº 15/2017 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2019.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,  
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 595/2019

Dispõe sobre alteração na composição do Núcleo de Produtividade Remota.

A Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, usando das atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, para alterar a composição do Núcleo de Produtividade Remota, instituído mediante Portaria nº 561/2019;

#### RESOLVE :

Art. 1º Excluir, do Núcleo de Produtividade Remota, os servidores Francisco das Chagas Moreira Neto, matrícula 40664, Andreza Pereira Bonfim, matrícula 5020, Clarice Acioli Menezes Peruchi Carneiro, matrícula 5159, Marcus Aurelius Menezes Hachen, matrícula 29491 e Juliana de Sousa Gomes, matrícula 22226, e incluir, no referido núcleo, os servidores Caio Holanda Queiroz, matrícula 9719, Soraya de Albuquerque Siqueira, matrícula 6863 e Antônio Rodrigues de Araújo Neto, matrícula 1940.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais componentes designados mediante Portaria nº 561/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício.